

ANEXO V

Memorial

Eu, ANTONIO FABRICIO SOARES BISPO SANTOS SILVA, SIAPE 1839363, TECNICO EM CONTABILIDADE, nível de classificação D, apresento este memorial como registro organizado da minha trajetória profissional, dos saberes mobilizados no exercício do cargo e das contribuições institucionais desenvolvidas no âmbito do RSC-PCCTAE.

Minha trajetória se insere no contexto de atuação nos setores de contabilidade do INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, IFS, com início em 2011 no Campus Aracaju e depois, no campus/unidade REITORIA, com a centralização da contabilidade em 2023.

Este memorial está organizado para descrever, de forma clara e objetiva, as atividades e experiências profissionais e individuais vinculadas aos Requisitos I a VI e para demonstrar como o conjunto da trajetória se relaciona ao padrão de conhecimentos e competências do nível pleiteado (RSC-VI).

1. Descrição das atividades e experiências profissionais e individuais

REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES, FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE.

ITEM 02- Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública.

Liderei iniciativas estratégicas e produção de instrumentos normativos voltadas ao aperfeiçoamento da gestão contábil, fiscal e financeira da instituição. Nesse contexto, ganha destaque a Presidência da Comissão de elaboração da política de pagamento e divulgação a fornecedores, Reitoria e campi. O trabalho consistiu na construção de diretrizes institucionais destinadas à ordem cronológica dos procedimentos de pagamento, à definição de critérios objetivos para divulgação das informações e ao fortalecimento da transparência da execução financeira. A política elaborada representou um importante instrumento de governança institucional, promovendo maior padronização dos procedimentos financeiros e transparência perante fornecedores. O resultado foi a aprovação da Instrução Normativa nº 27, de 26 de novembro de 2025, que estabelece regras e procedimentos de pagamento e divulgação a fornecedores, Reitoria e campi do Instituto Federal de Sergipe - IFS através da PORTARIA Nº 4100, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 - IFS. A experiência é documentada por Portaria institucional, nº 3294, emitido por IFS, data: 03/10/2025. Para fins de registro no RSC-PCCTAE, essa atividade corresponde a 4,5 ponto(s).

Também integra essa trajetória a Presidência da Comissão para criação de metodologia de ajuste de perdas estimadas dos créditos a receber inscritos em Dívida Ativa não tributária do Instituto Federal de Sergipe. O resultado foi a elaboração de uma metodologia institucional com base do histórico de recebimentos em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e com as orientações da Secretaria do Tesouro Nacional (021112 – Dívida Ativa da União). Coordenei estudos técnicos, conduzi a análise dos normativos contábeis vigentes, promovi discussões metodológicas entre os membros da comissão e sistematizei os critérios técnicos necessários à construção da metodologia institucional. A metodologia desenvolvida possibilitou o aprimoramento dos registros patrimoniais da instituição, conferindo maior confiabilidade às demonstrações contábeis. A experiência é documentada por Portaria institucional, nº 508, emitido por IFS, data: 24/02/2026. Para fins de registro no RSC-PCCTAE, essa atividade corresponde a 4,5 ponto(s).

Outra experiência significativa corresponde a Coordenadoria do Grupo de Estudo, durante o ano de 2026, no âmbito do Departamento de Contabilidade e Finanças – DCF, vinculado à DICO/PROAD, do Instituto Federal de Sergipe, com a finalidade de estudar a Reforma Tributária sobre o Consumo de Bens e Serviços, instituída pela Emenda Constitucional nº 132, de 2023, e regulamentada pela Lei Complementar nº 214, de 2025, e pela Lei Complementar nº 227, de 2026. O grupo é composto por contadores do IFS onde conduzo os estudos técnicos e debates sobre os impactos da nova legislação tributária para a Administração Pública Federal que entrarão em vigor a partir de 01/01/2027. A atuação está permitindo antecipar a preparação institucional para as alterações promovidas pela Reforma Tributária, fortalecendo a capacidade técnica dos servidores e educação corporativa, disseminando conhecimento estratégico e subsidiando futuras adequações (conformidade) dos procedimentos administrativos, fiscais contábeis e financeiros do Instituto Federal de Sergipe. A experiência é documentada por Portaria institucional, nº 509, emitido por IFS, data: 24/02/2026. Para fins de registro no RSC-PCCTAE, essa atividade corresponde a 4,5 ponto(s).

ITEM 03 - Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Participei como membro da Comissão responsável pela elaboração do Guia Prático de Controle do Ativo Intangível no Sistema de Gestão Patrimonial e Contábil do Instituto Federal de Sergipe e Membro da Comissão Interna de Normatização, Avaliação e Conciliação Patrimonial de Bens Imóveis do Instituto Federal de Sergipe (IFS), Reitoria.

As participações como membro dessas duas comissões tiveram suma importância para o Instituto Federal de Sergipe tendo em vista minha experiência e saberes na área contábil patrimonial. Pude contribuir com a elaboração, revisão e implementação de normas e procedimentos relacionados ao reconhecimento, mensuração, controle e registro dos ativos. O resultado foi um fortalecimento dos controles internos relacionados aos ativos, aperfeiçoando a confiabilidade e

transparência das informações patrimoniais e contábeis, trazendo maior conformidade com as normas aplicadas ao setor público e com as exigências dos órgãos de controle.

As experiências são documentadas por Portaria institucional, nº 770, emitido por IFS, data: 18/03/2026, e Portaria institucional, nº 1391, emitido por IFS, data: 01/07/2026. Para fins de registro no RSC-PCCTAE, essas atividades correspondem a 6 ponto(s).

Para fins de registro objetivo, esse conjunto do item 02 e 03 corresponde ao ANEXO I, com 5 atividade(s) considerada(s) e subtotal de 19,5 ponto(s). No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à participação institucional, observando a articulação entre demandas institucionais e desenvolvimento profissional, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional.

REQUISITO II - PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

ITEM 02 - Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Nesse percurso, ganha destaque minha atuação no Programa Mulheres Mil/PRONATEC do Instituto Federal de Sergipe exercendo atividade de Apoio contábil. O Programa Mulheres Mil faz parte do conjunto de políticas públicas do Governo Federal, por meio do Ministério da Educação (MEC).

Minha participação no programa Mulheres Mil no ano de 2023 parte da vontade de colaborar em uma atividade de extensão do Instituto, principalmente por gerar impactos profundos na sociedade ao promover a inclusão social, educacional e produtiva de mulheres em situação de vulnerabilidade. Em razão da minha experiência na contabilidade adquirida ao longo desses anos, pude contribuir no apoio Contábil, prestando suporte à gestão financeira, orçamentária e contábil da execução do programa, garantindo para o programa que os recursos públicos fossem aplicados corretamente e os pagamentos e registros realizados conforme a legislação.

A experiência é documentada por Relatório de participação, emitido por Programa Mulheres Mil, data: 16/08/2024, período: 09/2023 a 07/2024, DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA. Para fins de registro no RSC-PCCTAE, essa atividade corresponde a 4,5 ponto(s).

Também integra essa trajetória de participação em projetos institucionais a mentoria dos novos servidores ingressantes no setor de contabilidade do IFS em 2025 e 2026, conforme previsto no Programa de Acolhimento ao Servidor Ingressante no IFS - PASIFS. Orientarei e acompanhei os servidores ingressantes, durante o período de 6 (seis) meses, visando a integração, adaptação e desenvolvimento profissional. A

atividade de tutoria foi importante para meu desenvolvimento profissional, trazendo benefícios como desenvolvimento da liderança, aprimoramento da comunicação e atualização constante do conhecimento. O ganho para o Instituto tem como pilar a formação de um profissional ingressante mais qualificado, colaborativo e preparado. A experiência é documentada da portaria institucional, nº 143, emitido por IFS, data: 20/01/2025 e portaria institucional, nº 1534, emitido por IFS, data: 21/05/2025.. Para fins de registro no RSC-PCCTAE, essas atividades somam 6 ponto(s).

Fazem parte também dessa trajetória profissional os cursos de capacitação do servidor. Esses cursos tem grande importância, pois trazem benefícios tanto para o profissional quanto para a instituição em que ele atua. Através das capacitações foi possível uma atualização de conhecimentos técnicos e legais, aumentando a qualidade e a eficiência do trabalho, mas também foi de suma importância para valorização e crescimento do profissional, possibilitando a progressão na carreira e de assunção de grandes responsabilidades, como a chefia do departamento de contabilidade do IFS.

Ganham destaque aqui os cursos de Contabilidade como, foco na gestão da informação contábil; retenções tributárias e consolidação das informações do e-social e efd-reinf na dctfweb para administração pública; gestão tributária de contratos e convênios; reforma tributária do consumo e gestão de retenções tributárias.

O foco em cursos de retenções tributárias e gestão tributária se deve ao fato da grande importância desse tema para os profissionais da contabilidade, devido à constante atualização da legislação fiscal e ao aumento das exigências dos órgãos de fiscalização. A capacitação nessas áreas permite interpretar corretamente as normas, calcular e recolher tributos de forma adequada, minimizar riscos de autuações, multas e passivos tributários, além de garantir maior segurança jurídica ao Instituto Federal de Sergipe. A experiência é documentada por:

- Certificado de conclusão, instituição: ENAP, data: 04/08/2025, carga horária: 20 horas.
- Certificado de conclusão, instituição: IFS, data: 15/07/2025, carga horária: 16 horas.
- Certificado de conclusão, instituição: OPEN SOLUÇÕES TRIBUTÁRIAS, data: 19/09/2025, carga horária: 24 HORAS
- Certificado de conclusão, instituição: ENAP, data: 18/05/2026, carga horária: 20 HORAS.
- Certificado de conclusão, instituição: IFS, data: 13/05/2026, carga horária: 12 HORAS.

Essas atividades dialogam com as outras minhas atividades de Participação em fórum, oficina, workshop ou congresso de interesse institucional, com carga horária mínima de 10 horas., e evidencia não somente a atualização de conhecimentos, mas principalmente o intercâmbio de experiências e a discussão de temas relevantes entre profissionais da área contábil, durante o exercício profissional.

Durante o programa do meu mestrado profissional em gestão pública na UFRN em parceria com o IFS, participei do III COLÓQUIO SOBRE GESTÃO PÚBLICA: NOVOS

CAMINHOS A SEREM (RE)CONSTRUÍDOS NA UFRN (2017), emitido por UFRN, período: 09/05/2017 A 10/05/2017, carga horária: 12 HORAS. O compartilhamento de estudos de caso e experiências bem-sucedidas, incentiva a inovação e a adoção de boas práticas no âmbito da minha Instituição profissional.

Outra experiência significativa corresponde ao ENCONTRO ANUAL DO SETOR DE CONTABILIDADE DO IFS REITORIA E CAMPI SOBRE O ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO CONTÁBIL E LANÇAMENTOS NO SISTEMA SIAFI. A participação no Encontro Anual é de grande importância para o aperfeiçoamento técnico dos servidores que atuam na gestão contábil, orçamentária e financeira da instituição. O evento promove a atualização sobre normas legais, orientações da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e procedimentos específicos para o encerramento do exercício, etapa fundamental para assegurar a fidedignidade das demonstrações contábeis e a conformidade das informações prestadas aos órgãos de controle. A experiência é documentada por Certificado de participação, ENCONTRO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS , emitido por IFS, período: 20/11/2019 A 22/11/2019, carga horária: 20 HORAS.

No mesmo campo de atuação, registra-se a participação da X SEMANA DE ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRAS E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, emitido por ESAF, período: 19/08/2013 A 23/08/2013, carga horária: 40 HORAS. Essa é uma importante atualização e capacitação dos servidores e gestores públicos sobre o ciclo de gestão de recursos. O aspecto mais relevante é a possibilidade de troca de experiências entre servidores de diferentes órgãos e entidades da administração pública, promovendo a disseminação de boas práticas, a padronização de procedimentos e o aperfeiçoamento dos controles internos.

Para fins de registro objetivo, esse conjunto corresponde ao ANEXO II, com 11 atividade(s) considerada(s) e subtotal de 18,5 ponto(s).

ANEXO III - Premiações por projetos implementados na administração pública. No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas ao reconhecimento do mérito profissional, acadêmico e institucional.

ITEM 03 - Recebimento de premiação de âmbito local ou institucional, formalmente instituído, por projeto implementado na administração pública

Nesse percurso, ganha destaque um recebimento de elogio formalmente instituído como prêmio pelo sucesso da implementação do projeto institucional da centralização da contabilidade. A centralização da contabilidade foi instituída pela portaria 3699 de 28/12/2022, ponto em prática um projeto de reestruturação administrativa do IFS. Os servidores da contabilidade de todas unidades foram removidos para a Reitoria, assumindo novos cargos e responsabilidades. Na centralização atuei como coordenador de contabilidade e logo após chefe do departamento de contabilidade até o dia atuais. O prêmio foi um reconhecimento pela contribuição significativa e celeridade na maturação das novas rotinas no âmbito da diretoria de contabilidade, orçamento e finanças do Instituto. Considerando, ainda, o

elevado grau de comprometimento, responsabilidade, cooperação institucional e competência técnica demonstrados pelos servidores envolvidos, cuja atuação foi determinante para o êxito alcançado.

Para fins de registro objetivo, esse conjunto corresponde ao ANEXO III, com 1 atividade(s) considerada(s) e subtotal de 7,5 ponto(s).

Critério IV - Designação para responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas.

ITEM 03 - Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Nesse percurso, ganho destaque como Gestor titular e fiscal técnico substituto responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 46/2023 - TECAP Inovações Tecnológicas Ltda., CNPJ: 50.679.969/0001-09, referente a serviços comuns de assessoria tributária para a Escrituração Fiscal Digital da Receita Federal do Brasil – EFD Reinf, eSocial e DCTF Web.

O TECAP é um software de gestão fiscal voltado principalmente para órgãos públicos e entidades que precisam cumprir as obrigações fiscais. Sua principal função é automatizar a geração, validação e transmissão das informações exigidas pela Receita Federal. O TECAP substitui controles manuais por um processo automatizado, diminuindo retrabalho e ajudando a manter a conformidade com as exigências fiscais da Receita Federal.

É preciso que o gestor e fiscal do contrato atue diretamente no sistema e possua notório conhecimento tributário e fiscal, podendo avaliar a qualidade dos dados processados e transmitidos. Por esse motivo, por ser o chefe atual do departamento de contabilidade e deter dos saberes exigidos e experiência, fui designado com gestor titular e fiscal técnico substituto do contrato.

A experiência é documentada por Portaria institucional, nº 1075, emitido por IFS, data: 23/04/2025. Para fins de registro no RSC-PCCTAE, essa atividade corresponde a 4,5 ponto(s).

Para fins de registro objetivo, esse conjunto corresponde ao Critério IV, com 1 atividade(s) considerada(s) e subtotal de 4,5 ponto(s).

Critério V - Exercício de funções, cargos de direção e assessoramento institucionais.

ITEM 02- Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente

Nesse percurso, ganha destaque, a Chefia do departamento de contabilidade e finanças do IFS Reitoria (CD-04), na condição de titular, dimensionada em 24 meses comprovados até os dias atuais. Também integra a essa trajetória, a substituição eventual do Diretor de Contabilidade, orçamento e Finanças do IFS- Reitoria (CD-03).

Em razão da minha experiência nas mais variadas atividades ligadas ao setor de contabilidade, como a titularidade de coordenadorias anteriores na área financeira,

contábil e fiscal, além de qualificações adicionais como cursos, especializações e mestrado, fui designado em 2024 a assumir a chefia do departamento de contabilidade e a substituição eventual da diretoria de contabilidade, orçamento e finanças do Instituto Federal de Sergipe até os dias atuais.

A aplicação prática de saberes e competência acumulados no exercício profissional tem possibilitado o desempenho de liderar grandes equipes. Minha função vai além da distribuição e supervisão de atividades. A Vivência e domínio técnico em gestão contábil, fiscal e financeira, proporcionam tomadas de decisões corretas; gerenciamento de riscos e controles internos; além de uma representação segura do departamento perante a direção do órgão e órgãos de controle para o Instituto Federal de Sergipe.

A experiência é documentada por Portaria institucional, nº 1763, emitido por IFS, data: 08/08/2024. Para fins de registro no RSC-PCCTAE, essa atividade corresponde a 6 ponto(s). A outra experiência é documentada por Portaria institucional, nº 1589, emitido por IFS, data: 24/07/2024. Para fins de registro no RSC-PCCTAE, essas atividades correspondem a 21 ponto(s).

ITEM 03- Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente

Meu início no instituto assumindo grandes responsabilidades como chefe de setor e experiência significativa foi na Coordenadoria de Execução Financeira, Campus Aracaju, FG-02, na condição de titular, dimensionada em 8 meses.

Pude adquirir saberes e competência nas áreas de planejamento, a execução e controle das atividades financeiras. Agindo de forma eficiente e técnica, pude gerar benefícios para a organização, garantindo conformidade com a legislação, além de um eficiente gerenciamento do fluxo de caixa e a disponibilidade financeira, controlando e alocando recursos para as operações.

A experiência é documentada por Portaria institucional, nº 2123, emitido por IFS, data: 18/08/2017. Para fins de registro no RSC-PCCTAE, essa atividade corresponde a 4,5 ponto(s).

Logo após fui convidado a assumir a pasta da Coordenadoria de Contabilidade e Finanças, Campus Aracaju, FG-01, na condição de titular, dimensionada em 51 meses. Nessa coordenadoria pude adquirir saberes e competência com a fase da liquidação da despesa, prévia ao pagamento.

As experiências nessa coordenadoria me desenvolveram na parte da correta escrituração contábil de acordo com a legislação e as normas contábeis vigentes. Além disso o ganho de conhecimento na legislação tributária e fiscal foi muito importante, assegurando o cumprimento das obrigações acessórias e dos prazos legais. Para o Instituto, pude contribuir com a integridade, a segurança e a confidencialidade das informações contábeis no órgão.

A experiência é documentada por Portaria institucional, nº 1178, emitido por IFS, data: 19/04/2018 e portaria 2765 de 02/09/2019. Para fins de registro no RSC-PCCTAE, essa atividade corresponde a 18 ponto(s).

A virada de chave da minha carreira profissional ganha destaque quando Coordenador de Contabilidade, Reitoria, FG-01 (centralização da contabilidade do IFS), na condição de titular, dimensionada em 18 meses.

Com a centralização da contabilidade, fiquei responsável por diversas unidades e processos, ampliando as responsabilidades e conhecimento. O aprendizado foi muito grande, desenvolvendo conhecimentos, habilidades e competências que vão além do domínio técnico da área contábil. A experiência prática ampliou minha capacidade de liderar equipes, tomar decisões e contribuir para a estratégia da organização. capacidade de coordenar equipes, delegar atividades, desenvolver talentos e promover um ambiente colaborativo. O Conhecimento se tornou aprofundado das normas contábeis, tributárias e societárias, além do domínio dos processos, análise de cenários e definição de soluções.

A experiência é documentada por Portaria institucional, nº 19, emitido por IFS, data: 03/01/2023. Para fins de registro no RSC-PCCTAE, essa atividade corresponde a 9 ponto(s).

Para fins de registro objetivo, esse conjunto corresponde ao ANEXO V, com 6 atividade(s) considerada(s) e subtotal de 52,5 ponto(s).

Critério VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico. No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à produção, sistematização e difusão de conhecimento científico, técnico e institucional.

ITEM 04- Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação - IQ

Nesse percurso, ganha destaque minha Pós graduação em reforma tributária e prática fiscal. Essa especialização foi de suma importância para minha profissão frente ao cenário atual, especialmente devido às mudanças profundas no sistema tributário brasileiro. A partir de 2027, a reforma Tributária do consumo, regida pela Emenda Constitucional nº 132/2023, e regulamentada pelas Leis Complementares LC 214/2025 e LC 227/2026, alterará significativamente a forma de apuração e recolhimento de tributos. Essa especialização me trouxe preparo para interpretar a nova legislação e domínio do assunto. O período de transição da reforma será complexo e exigirá adequações em processos, sistemas e controles internos, minimizando ao máximo os riscos fiscais para o Instituto.

A experiência é documentada por Diploma de conclusão, instituição: Faculdade Brasileira de Contabilidade, data: 19/06/2026, carga horária: 360 horas. Para fins de registro no RSC-PCCTAE, essa atividade corresponde a 15 ponto(s).

ITEM 07 - Participação como membro em grupo de pesquisa devidamente registrado em órgão ou sistema oficial de reconhecimento institucional.

Também integra essa trajetória minha colaboração como membro do grupo de Pesquisa da UFRN enquanto mestrando do curso gestão pública, parceria entre IFS e UFRN para capacitação dos servidores públicos em mestrado profissional. A experiência adquirida nesse grupo com relação à transparência dos órgãos governamentais foi de grande importância para minha carreira profissional, pois pude contribuir ao IFS na presidência da comissão da Comissão de elaboração da política de pagamento e divulgação a fornecedores. O conhecimento adquirido sobre informações e fortalecimento da transparência da despesa pública me proporcionaram a capacidade em elaborar e liderar a equipe para emissão da Instrução Normativa nº 27, de 26 de novembro de 2025, que estabelece regras e procedimentos de pagamento e divulgação a fornecedores, Reitoria e campi do Instituto Federal de Sergipe - IFS através da PORTARIA Nº 4100, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 - IFS.

A experiência do grupo de pesquisa é documentada por Registro oficial de grupo de pesquisa, "Transparência nos Tribunais de Contas", emitido por UFRN, período: 01/08/2017 a 31/07/2019. Para fins de registro no RSC-PCCTAE, essa atividade corresponde a 3 ponto(s).

ITEM 10 - Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais.

Outra experiência significativa corresponde ao artigo publicado resultado no trabalho da disciplina do curso mestrado profissional em gestão pública na UFRN, parceria entre IFS e UFRN, para capacitação dos servidores públicos. O artigo avaliou a tendência à inovação no âmbito administrativo da reitoria do Instituto Federal de Sergipe, com base na percepção de seus servidores e colaboradores. Os resultados colaboraram para os gestores do Instituto com mapeamento da inovação nessa instituição, apontando as limitações, gargalo e sugestões de melhorias, além da contribuição na área da pesquisa acadêmica.

A experiência é documentada por Artigo publicado, Inovação no setor pública: Uma instituição pública de ensino sob a ótica dos servidores e colaboradores, veículo/editora/evento: Revista Serviço Público Brasília 68 (2) 285-318 abr/jun 2017, identificação: <https://doi.org/10.21874/rsp.v68i2.1801>. Para fins de registro no RSC-PCCTAE, essa atividade corresponde a 7,5 ponto(s).

ITEM 12 - Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento

A experiência e o conhecimento acumulados ao longo da minha carreira profissional do Instituto possibilitaram a produção de manuais, guias e materiais

técnicos de referência, contribuindo para a padronização de procedimentos, o compartilhamento de boas práticas e o fortalecimento da gestão e da execução das atividades institucionais.

Destaco inicialmente o Manual de Informações de Custos, elaborado pela comissão instituída na PORTARIA IFS Nº 1110, DE 24 DE ABRIL DE 2025. Para fins de registro no RSC-PCCTAE, essa atividade corresponde a 4,5 ponto(s). Através do manual podemos estabelecer diretrizes técnicas e operacionais para apuração, registro, análise e utilização das informações de custos no âmbito da Instituição. A consolidação do Sistema de Custos do IFS proporciona acompanhamento e gestão dos recursos públicos, bem como a tomada de decisão pelos gestores institucionais.

Como parte da consolidação dessas contribuições, destaca-se também o Manual técnico, Guia de Orientações das Rotinas Internas da Coordenadoria de Contabilidade, elaborado pela comissão instituída da PORTARIA IFS Nº 965, DE 01 DE ABRIL DE 2026 e Portaria nº 533, de 26/02/2026.

Esse Manual com orientações técnicas visa garantir conformidade e segurança aos contadores na análise dos processos de despesas com serviços, incluindo documentos fiscais, retenções tributárias e lançamento no sistema informatizado contábil SIAFI. A experiência é documentada para fins de registro no RSC-PCCTAE, essa atividade corresponde a 4,5 ponto(s).

Nesse percurso, outro manual ganha destaque, sobre a padronização no âmbito do IFS das rotinas diárias para a execução dos registros da conformidade de gestão no sistema contábil SIAFI. A produção é documentada pelo Manual técnico, Manual de Registros de Conformidade de Gestão do IFS, elaborado pela comissão PORTARIA Nº 897, DE 27 DE MARÇO DE 2026 e PORTARIA Nº 897, DE 27 DE MARÇO DE 2026. Para fins de registro no RSC-PCCTAE, essa atividade corresponde a 4,5 ponto(s).

ITEM 16 - Atuação na coordenação de congresso, simpósio ou seminário de interesse institucional.

No mesmo campo de atuação, registra-se minha participação como organizador do evento de gestão tributária no IFS. Um curso de suma importância que promoveu a integração, troca de experiências e capacitação de todos os setores envolvidos com retenção de tributos no pagamento de despesas do Instituto, frente ao cenário atual da reforma tributária no sistema brasileiro.

A experiência é documentada por Certificado de participação, Gestão de Retenções tributárias IFS 2026, emitido por IFS, período: 11/05/2026 a 13/05/2026, carga horária: 12 horas. Para fins de registro no RSC-PCCTAE, essa atividade corresponde a 3,5 ponto(s).

Para fins de registro objetivo, esse conjunto corresponde ao ANEXO VI, com 7 atividade(s) considerada(s) e subtotal de 39 pontos.

Consideradas em conjunto, as experiências descritas totalizam 141,5 ponto(s), distribuídos em 15 critério(s) específico(s). A trajetória apresentada busca demonstrar desenvolvimento contínuo de saberes, ampliação de responsabilidades, contribuição institucional e domínio das competências associadas ao nível RSC-VI do RSC-PCCTAE, cabendo à CRSC-PCCTAE avaliar o enquadramento com base no Decreto nº 13.048/2026 e nas normas aplicáveis.

ANTONIO FABRICIO SOARES BISPO SANTO SILVA

TECNICO EM CONTABILIDADE

SIAPE 1839363

16/07/2026